

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 16 de janeiro de 1970

ANO III - No. 9

EXPO-AGROPECUARIA



COMISSÃO DE ARQUITETOS VISITA GOVERNADOR - os membros da Comissão Preparatória do XII Congresso Pan-Americano de Arquitetos, a realizar-se em Porto Rico, que se encontram em Brasília, foram recebidos pelo Governador Hélio Prates da Silveira. Na comitiva os srs. Ramon Corona Mertin, Presidente da União Interamericana de Arquitetos; Augusto Gautier, Presidente da Federação Pan-Americana de Arquitetos e Eduardo Enaese de Melo, Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil. Os visitantes fizeram sentir ao Chefe do Executivo do Distrito Federal o quanto estavam impressionados com a beleza arquitetônica da cidade. A foto registra a visita dos membros da Comissão ao Palácio do Buriti quando percorreram suas dependências

Entrevista coletiva do Governador

Entrevista coletiva à Imprensa será conecida, hoje, às 15 horas, pelo Governador Hélio Prates da Silveira, no Palácio do Buriti. A entrevista terá a duração de hora e meia.

O Governador do Distrito Federal, que não se fará acompanhar dos Secretários nem de outros assessores, está disposto a responder quaisquer perguntas que lhe forem apresentadas pelos repórteres, com referência à administração do DF.

A Secretaria de Imprensa do CDF convida toda a Imprensa a se fazer presente ao diálogo, apresentando as questões sobre as quais deseja informar-se.

Saúde vê hospitais

O Secretário de Saúde do Distrito Federal, Alvaro Simões, incluiu, no seu programa de ação para 1970, a conclusão das obras dos hospitais de Taguatinga e Brazlândia, bem como as dos prédios destinados à farmácia e almoxarifado centrais da Secretaria de Saúde, e ampliação do Hospital Distrital L-2 Sul. Prevê ainda o plano de ação o início da construção do Laboratório Central e funcionamento do Centro Médico-psíco-pedagógico.

Codeplan tem novos diretores

O senhor Joiro Gomes da Silva foi indicado para Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Planalto, na Assembléia Geral Extraordinária realizada pelos acionistas na sede da Companhia, para substituir o senhor Carlos Santos Júnior. Para Diretor Técnico e Diretor Administrativo foram eleitos, respectivamente, os Srs. Luiz Henrique Ferreira Horta e Paulo Roberto Massi Pereira.

O Conselho Fiscal foi mantido, continuando como

membros efetivos os senhores Cláudio Oscar Santana, Artur Mário Viana e Gil Esteves Pereira, enquanto a suplência continuará a ser exercida por Alvaro Borges, José Severiano Costa Andrade Filho e Luiz Carlos Boaventura Neves.

Foram introduzidas algumas alterações no estatuto da CODEPLAN, mas de pequena monta, na parte administrativa, sem modificar as finalidades básicas de seu funcionamento.

Governador visita obras

A visita do Governador Hélio Prates da Silveira, no último fim de semana, à Escola Normal e ao Colégio do Núcleo Bandeirante, revela o interesse do Governador do Distrito Federal de verificar "in loco" todos os problemas carentes de solução.

O Chefe do Executivo se fazia acompanhar do Secretário de Viação e Obras, Sr. Bernardino Jardim de Oliveira; Secretário de Governo, Sr. Joiro Gomes da Silva; Secretário de Educação, Sr. Julio de Castilhos Cachapuz de Medeiros; Secretário de Serviços Sociais, Sr. Otomar Lopes Cardoso e ainda: Coordenador das Administrações Regionais, Coordenador do Ensino Médio da SEC, Chefe de Gabinete da SEC, Chefe de Obras da SEC e do eng. Wanderley,

da Construtora Christian Nielsen.

Na Escola de Formação de Professores Primários, (Escola Normal) o Governador visitou todas as suas dependências, tomando conhecimento de sua capacidade e condições de funcionamento, além do término das obras que colocarão aquele estabelecimento em condições normais de funcionamento.

O Governador Prates da Silveira e sua comitiva rumaram em seguida para o Colégio do Núcleo Bandeirante, onde estão sendo executadas obras complementares destinadas à ampliação da capacidade de atendimento à demanda de alunos que, naquele núcleo habitacional, aumenta dia a dia.

Para ratificar o apoio emprestado pela Comissão Nacional de Exposições - órgão do Ministério da Agricultura - à I Exposição Nacional de Agropecuária que vai se realizar em Brasília em outubro do próximo ano, esteve em vista ao Governador Hélio Prates da Silveira o Ministro Luiz Fernando Cirne Lima, titular daquele Ministério.

A atitude do Ministro causou vivo entusiasmo ao Governador, que expôs sobre o projeto de construção do Parque de Brasília, de autoria de Oscar Niemayer, obra das mais avançadas, no gênero, em todo o mundo. O Sr. Cirne Lima falou da importância do certame, que reunirá o que de melhor houver no Brasil no campo da pecuária, e o que representará o título de campeão a ser conferido ao vencedor assim como o intercâmbio entre os criadores com nítidas vantagens para o aprimoramento do plantel nacional.

Em companhia do Ministro Cirne Lima estavam seus assessores Enio Castilho, Chefe de Gabinete, Ezelino Arteche, Secretário Geral; Henrique Cirne Lima, Secretário Particular, e Raul de Primo, Assessor-Chefe, todos técnicos, profundo conhecedores do as-

sunto e apresentaram várias sugestões para a reatuação do Parque de Brasília, localizada nas proximidades da Granja do Torto, para a concretização daquela mostra. Informou aos membros da Comissão que os recursos, no valor de 18 milhões de cruzeiros novos, já estavam assegurados e as concorrências para os primeiros pavilhões serão realizadas nos próximos dias pela Novacap, com quem a Secretaria de Agricultura firmou convênio para administrar as construções.

PARQUE - O Sr. Manoel Carneiro reafirmou o propósito do Governador do Distrito Federal de concluir as obras do Parque de Brasília, localizado nas proximidades da Granja do Torto, para a concretização daquela mostra. Informou aos membros da Comissão que os recursos, no valor de 18 milhões de cruzeiros novos, já estavam assegurados e as concorrências para os primeiros pavilhões serão realizadas nos próximos dias pela Novacap, com quem a Secretaria de Agricultura firmou convênio para administrar as construções.

Assessorado pelo arquiteto Salviano Antônio Borges, da equipe de Oscar Niemayer autor do projeto, o Secretário de Agricultura mostrou com "slides" e plantas, detalhes do Parque, cujo funcionamento pelas técnicas avançadas que aproveita impressionou os membros da Comissão.



PRESIDIÁRIOS TERÃO MELHOR TRATAMENTO - Dar melhores condições aos presidiários de Brasília, foi o assunto ventilado durante a visita de cortesia feita, ontem à tarde, pelo Governador do Distrito Federal ao Sr. Alfredo Buzaid, Ministro da Justiça. (Foto). O Governador Prates da Silveira, que se fazia acompanhar do Sr. Júlio Cesar Santos, Consultor Jurídico do GDF, aproveitou a oportunidade para transmitir ao titular da Pasta da Justiça o que viu e sentiu durante a inspeção realizada ao Núcleo de Custódia de Brasília situado na Velhacap, atualmente sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública.

Na ocasião veio à baila a situação da Penitenciária de Emergência situada na Papuda, tendo o sr. Alfredo Buzaid mostrado-se bastante impressionado com o que lhe foi relatado pelo Governador Hélio Prates da Silveira, prometendo realizar um estudo imediato e em conjunto, a fim de resolver os principais problemas carcerários do Distrito Federal. Ainda hoje, o Ministro da Justiça, acompanhado pelo Governador do Distrito Federal, fará uma visita ao Núcleo de Custódia, que está a exigir medidas mais imediatas, onde, em situação de absoluta precariedade, vivem cerca de 150 detentos. A finalidade da visita é iniciar estudos para proporcionar melhores condições às pessoas ali internadas.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1268 DE 13 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 34 e 35 da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

DECRETA:

Art. 1o. - Fica revogado o Art. 82 do Regimento da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 469, de 16 de dezembro de 1965.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de janeiro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO No. 1269 DE 13 DE JANEIRO DE 1970

Cria no Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração e Serviço de Orientação Profissional e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica criado no Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, o Serviço de Orientação Profissional.

Parágrafo Único - Para o perfeito desempenho de suas atribuições o Serviço de Orientação Profissional compreenderá uma Seção de Aplica-

ção e Avaliação de Psicotécnicos.

Art. 2o. - Ao Serviço de Orientação Profissional, subordinado diretamente ao Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, compete basicamente:

I - efetuar estudos da Psicologia Aplicada às atividades inerentes a recrutamento, seleção, aperfeiçoamento a treinamento de pessoal;

II - realizar estudos de avaliação das dimensões e variáveis de personalidade nas atividades de readaptação, acesso, promoção e concursos;

III - efetuar levantamento profissiográfico das funções existentes em cada Órgão do Conjunto Administrativo do Distrito Federal.

Art. 3o. - Ficam criadas as Funções em Comissão de Chefe de Serviço de Orientação Profissional, com símbolo FC-5 e a de Chefe de Seção de Aplicação e Avaliação de Psicotécnicos, com símbolo FC-8.

Parágrafo Único - A Chefia do Serviço de Orientação Profissional é privativa de técnico de nível superior, especializado na problemática de Orientação Profissional.

Art. 4o. - As despesas decorrentes da execução desse Decreto correrão por conta de dotações próprias da Secretaria de Administração.

Art. 5o. - O presente Decreto será objeto de Regulamentação por parte da Secretaria de Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de janeiro de 1970.
81o. da República e 10o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

Decreto de 14 de janeiro de 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar Hermógenes Tassis, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 9337, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Divulgação Turística, da Divisão de Turismo, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal DETUR.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Decreto de 14 de janeiro de 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960

RESOLVE:

designar Pedro Nois Rico Torres para exercer a função em comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Material, da Divisão Administrativa, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA "P" - SEA/70.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ALCINO GONÇALVES RODRIGUES, na função de GUARDA, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o, da Lei no. 4242, de 17.7.63 e artigo 2o do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 15.319.

Brasília, em 08 de janeiro de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 2.074 dias de efe-

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 16o. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr\$30,00 Brasília, Distrito Federal.

tivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 07.03.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 8 meses e 9 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
substituto

PORTARIA "P" - SEA/70.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de WANDER GONTIJO REZENDE, na função de Revisor, nível 14-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 16.607.

Brasília, em 08 de janeiro de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 2327 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizado-

ra da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 29.05.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 4 meses e 17 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA "P" - SEA/70.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de GERALDO GONÇALVES, na função de ARMAZENISTA, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de... 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 9.964.

Brasília, em 08 de janeiro de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 2025 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbaniza-

dora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 25.04.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 6 meses e 20 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA "P" - SEA/70.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de GERALDO DE JESUS FARIA, na função de Desenhista, nível 16-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 14.759.

Brasília, em 08 de janeiro de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO

Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 2684 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 16.04.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 4 meses e 9 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA "P" - SEA/70.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de AGENOR ROSADE BRITO, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 17.023.

Brasília, em 08 de janeiro de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO

Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1644 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 10.-12-60 a 09.-11-65, ou sejam: 4 anos, 6 meses e 4 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA - SEA-70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, na função de Aux. de Bomb.

Hidráulico, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.943.

Brasília, em 08 de janeiro de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria -SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1587 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 09.11.60 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 4 meses e 7 dias.
Processo No. 34.099/68.

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto -

PORTARIA SEA-70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de DIVINO ADECIO LOPES, na função de Mestre (Mec. de M. à Comb.), nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.697.

Brasília, em 08 de janeiro de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 2343 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 16.04.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 dias, 5 meses e 3 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto -

PORTARIA SEA-70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSE POLICARPO DE SOUZA, na função de Escriturário, nível 10-B do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no... 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.136.

Brasília, em 08 de janeiro de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1927 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 11.07.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 12 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
- Substituto -

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1970.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90 XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" no. 452 de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:

designar JOSE ANTONIO DE CASTRO COTTA, DELSON DOURADO DE SOUZA, e BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessores Auxiliares deste Gabinete para, sob a presidência do primeiro procederem à Tomada de Contas, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1969.

Brasília, 13 de janeiro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PORTARIA - SEA /70

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de DOMES ALVES CAETANO, na função de Mestre (Bomb. Hidráulico), nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 15.675.

Brasília, em 08 de janeiro de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 2415 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 12.03.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 7 meses e 15 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA - SEA/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ADEMAR FRAN- CELINO LOPES, na função de MOTORISTA, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 15.738.

Brasília, 07 de janeiro de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1660 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 25.04.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 6 meses e 20 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de janeiro de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA SEA-70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOAO APRIGIO DE SOUZA, na função de MECANICO, nível 10 C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 15.595

Brasilia, em 07 de janeiro de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 2149 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 23.12.59 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 10 meses e 24 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA - SEA/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO GONÇALVES, na função de Escrevente-Datilógrafo, nível 07, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 14.861.

Brasília, em 07 de janeiro de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1807 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 02.05.60 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 11 meses e 17 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasilia, 07 de janeiro de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA - SEA/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO PEREIRA COSTA, na função de Aux. de Bomb. Hidráulico, nível 05 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.923.

Brasília, em 07 de janeiro de 1970

p/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1899 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 29.08.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 2 meses e 14 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasilia, 07 de janeiro de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

416a. REUNIAO

PROCESSO No. 58 263/69
INTERESSADO: MIRIAM FREITAS COSTA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOÃO BATISTA PONTE

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - "Pela readaptação da funcionária MIRIAM FREITAS COSTA, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei no. 171 /52.

II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento para as providências cabíveis".

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

LEDA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício

JOAO BATISTA PONTE
Membro

JOSÉ WENCESLAU

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo no. 15537/69,

RESOLVE:

remover, JORGE MARTINS, Inspetor Sanitário, nível 14, matrícula no. 2106, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para Secretaria de Saúde.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

C S M - D M.

Proc. 68.143/69

Senhor Coordenador do Sistema de Material

Não tendo havido, até a presente data, qualquer justificativa concernentemente ao atraso verificado no fornecimento do material constante do presente processo, sugiro aplicar à firma J. Torquato Comércio e Indústria S/A. a que se refere o presente despacho de fls., do Serviço de Controle.

Em 12/01/70.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da

Divisão do Material, aplico à firma J. Torquato - Comércio e Indústria S/A. a multa de NCr\$ 1,78 (um cruzeiro novo e setenta e oito centavos), pelo atraso de 20 (vinte) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 948/69-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do(a) Convite no. 256/69-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 12 de janeiro de 1970.

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema do Material
S E A.

Proc. 68.313/69

Senhor Coordenador do Sistema de Material,

Não tendo havido, até a presente data, qualquer justificativa concernentemente ao atraso verificado no fornecimento do material constante do presente processo, sugiro aplicar a firma Minnesota Manufatureira e Mercantil Ltda. a multa a que se refere o despacho de fls. do Serviço de Controle.

Em 12-01-70.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material.

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, aplico à firma: Minnesota Manufatureira e Mercantil Ltda, a multa de NCr\$ 16,47 (dezesseis cruzeiros novos e quarenta e sete centavos), pelo atraso de 05 (cinco) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota

de Empenho no. 1.145/69-DM de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite no. 315/69-SC, de que participou

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 12 de janeiro de 1970.

NATERCIO GOMES DA SILVA

Coordenador do Sistema do Material,
S E A.

Proc. no. 68.114/69.

Senhor Coordenador do Sistema de Material

Não tendo havido, até a presente data, qualquer justificativa concernentemente ao atraso verificado no fornecimento do material constante do presente processo, sugiro aplicar à firma J. Torquato - Comércio e Indústria S/A. a multa a que se refere o despacho de Fls., do Serviço de Controle.

Em 09/01/70.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material.

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, aplico à firma: J. Torquato Comércio e Indústria S/A, multa de NCr\$... 6,31 (seis cruzeiros novos e trinta e um centavo), pelo atraso de 17 (dezesete), dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 984/69-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite no. 244/69-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 12 de janeiro de 1970.

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema do Material
S E A

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DO PESSOALBOLETIM DE OCORRENCIAS FUNCIONAIS
No. 02/70LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE -
Artigos 97 e 98 da Lei no. 1711.

Servidor: OSWALDINO ALVES FERREIRA
Matrícula no. 6457
Despacho: Concede Licença P/Tratamento e Saúde referente ao período de 19-12-69 a 12-01-70.
Atestado: no. 2104/69-SM.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Artigos 93, 97 e 98 da -
Lei no. 1711 de 28/10/52..

Servidor JOAO LUIZ DA PAIXAO
Matrícula no. 9284
Despacho: Concede Prorrogação de Licença para tratamento de saúde referente ao período de 23-12-69 a 20-02-70.
L.Médico - no. 1147/69-SM.

Servidor JOSE AIRTON DAS CHAGAS
Matrícula: 9497
Despacho: Concede Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 17.11.69 a 24.11.69
Atestado no. 0001/70-SM

Servidor: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula no. 13332.
Despacho: Concede Prorrogação de Licença para tratamento de Saúde, referente ao período de 31.12.69 à 17-01-70.
Atestado no. 0018/70-SM.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Art. 104 da Lei no. 1711, de 28/10/52.

Servidor: MARIA LUIZA DE JESUS
Matrícula no. 5336
Despacho: Concede Proc. Lic. Saúde ref. ao período de 25-12-69 a 30-03-70.
L. Médico no. 1149/69-SM

BOLETIM DE OCORRENCIAS FUNCIONAIS No.
02/70 -

Servidor: ELZIO SILVA MAGALHAES
Matrícula no. 13.029.
Despacho: Concede Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 28-12-69 a 27-03-70.
L. Médico no. 1151/69-SM.

RELEVO DE FALTAS, Artigo 123, da Lei no.
1711 de 28/10/52.

Servidor: João Gomes Machado.
Matrícula no. 9501.
Despacho: Releva faltas referentes ao período de 06-01-70.
ATESTADO: no. 0033/70-SM.

Servidor MANOEL CARDOSO BEIRON
Matrícula no. 13406
Despacho: Releva faltas referente ao período de 23-12-69 a 25-12-69.
Atestado no. 2088/69-SM.

Servidor: DINORA PINHEIRO DA COSTA
Matrícula no. 13.687
Despacho Releva faltas referente ao período de 06-01-70
ATESTADO: no. 017/70-SM.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS POR MOTIVO DE PROVAS ESCOLARES

Servidor: BRAZ RAIMUNDO
Matrícula no. 9614.
Despacho: Justifica faltas do servidor - referente aos dias 25.11.69 a 28.11.69 e de 02.12.69 a 05.12.69.
Req. No. 08/69-SP-SEA.

Em 12/01/70

M. L. C. CASTILHO.

BOLETIM DE OCORRENCIAS FUNCIONAIS
No. 01/70

SALÁRIO-FAMÍLIA DEFERIDOS PELA CHEFIA

Servidor: JADIEL VITOR DA GRAÇA
Matrícula: 00053
Despacho: Concede salário-família, pelas dependentes: IVANICE SANTOS DA GRAÇA, filha nascida em 10.05.69, a partir de maio de 1969 e SELMA SANTOS DA GRAÇA, filha, nascida em 27.06.65, a partir de junho de 1965. O pagamento de ambas a partir de janeiro de 1970. Quanto aos períodos anteriores o funcionário deverá requerer por EXERCÍCIOS FINDOS.

Req. 05/70

Servidor: FRANCISCO PEREIRA DE SALES (falecido)
Matrícula: 00321
Despacho: Concede salário-família ao ex-funcionário, pela dependente: MARIA MARLENE PORTELA PEREIRA, filha, nascida em 19.07.69 a partir de julho de 1969, e o pagamento a partir de janeiro de 1970. Quanto ao período anterior a representante do ex-funcionário deverá requerer por EXERCÍCIOS FINDOS.
Req. 02/70.

Servidor: GERALDO SEBASTIAO DA SILVA
Matrícula: 01373
Despacho: Concede salário-família, pelo dependente: LUIZ ROBERTO ALVES DA SILVA, filho, nascido em 19.09.69, a partir de setembro de 1969, e o pagamento a partir de janeiro de 1970. Quanto ao período anterior o funcionário deverá requerer por EXERCÍCIOS FINDOS.
CI
Req. no. 06/70

Servidor: SEBASTIAO TEIXEIRA
Matrícula: 12024
Despacho: Concede salário-família, pela dependente: ELIENE BRANDIMTEIXEIRA, filha, nascida em 30.12.69, a partir de dezembro de 1969, e o pagamento a partir de janeiro de 1970. Quanto ao período anterior o funcionário deverá requerer por EXERCÍCIOS FINDOS.
Req. 03/70.

Servidor: ANITA ALVES BORGES
Matrícula: 12039
Despacho: Concede salário-família, pela dependente: SILVANA KARLA ALVES BORGES, filha, nascida em 27.08.69, e o pagamento a partir de janeiro de 1970. Quanto ao período anterior, a servidora deverá requerer por Exercícios Findos.
Req. 01/70.

Servidor: RAIMUNDO BALBINO DA SILVA
Matrícula: 12464
Despacho: Concede salário-família, pela dependente: USILEIDE BALBINO DA SILVA, filha, nascida em 02.01.70, e o pagamento a partir de JANEIRO de 1970.
Req. 07/70

Servidor: ENEDITO ALVES DOS SANTOS
Matrícula: 13418
Despacho: Concede salário-família, pela dependente: KEYLE RIBEIRO ALVES, filha, nascida em 02.12.69, e o pagamento a partir de janeiro de 1970. Quanto ao período anterior o servidor deverá requerer por Exercícios Findos.
Req. 04/70.

Em 12/01/70

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEACOORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO

LISTA DE PROMOÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Artigo 9o. do Decreto no. 871/8

Classe: Escriturário, nível 08-A
A promover ao nível 10-C

No. de vagas: 10

Classificação - 1o.
Matr. - 02.317
Nome - Adalberto Rezende
Grau de merecimento - 10.700

Classificação - 2o.
Matr. - 04.552
Nome - João José Maciel Ferreira
Grau de Merecimento - 10.265

Classificação - 3o.
Matr. - 01.043
Nome - Antônio Valmir Campelo Bezerra
Grau de merecimento - 09.257

Classificação - 4o.
Matr. - 15.017
Nome - Célio Pedro Barroso
Grau de Merecimento - 09.164

Classificação - 5o.
Matr. - 15.044
Nome - Maria Aparecida do Amaral Capra
Grau de merecimento - 09.071

Classificação - 6o.
Matr. - 07.674
Nome - Regina Lúcia Santos Leão de Souza
Grau de merecimento - 09.066

Classificação - 7o.
Matr. - 15.066
Nome - William Sampão
Grau de merecimento - 08.919

Classificação - 8o.
Matr. - 00.658
Nome - Raimundo Teixeira de Alexandria
Grau de merecimento - 08.908

Classificação - 9o.
Matr. - 07.664
Nome - Paulo Peters
Grau de merecimento - 08.815

Classificação - 10o.
Matr. - 15.601
Nome - Petrucio Gomes Costa
Grau de merecimento - 08.687

Classificação - 11o.
Matr. - 06.181
Nome - Almerinda de Souza Ferreira
Grau de merecimento - 08.655

Classificação - 12o.
Matr. - 02.127
Nome - José Gadioli dos Santos
Grau de merecimento - 08.534

Classificação - 13o.
Matr. - 06.224
Nome - Clayr Rochefort de Almeida
Grau de merecimento - 08.450

Classificação - 14o.
Matr. - 15.029
Nome - Jane Stela Meira
Grau de merecimento - 08.415

Classificação - 15o.
Matr. - 06.256
Nome - Alexandre Rodrigues Mathias Filho
Grau de merecimento - 08.374

Classificação - 16o.
Matr. - 13.095
Nome - Salvador Barbosa da Silva
Grau de merecimento - 08.327

Classificação - 17o.
Matr. - 03.691
Nome - Adalberto Magalhães Freire
Grau de merecimento - 08.280

Classificação - 18o.
Matr. - 12.716
Nome - João Emigdio da Costa e Silva
Grau de merecimento - 08.156

Classificação - 19o.
Matr. - 12.857
Nome - Gontron Magalhães
Grau de merecimento - 08.111

Classificação - 20o.
Matr. - 00.888
Nome - Jeremias Leite da Silva
Grau de merecimento - 08.048

Classificação - 21o.
Matr. - 08.827
Nome - Alda de Souza Rocha
Grau de merecimento - 08.005

Classificação - 22o.
Matr. - 02.193
Nome - Maria da Penha Magalhães Vieira
Grau de merecimento - 07.987

Classificação - 23o.
Matr. - 01.529
Nome - Floriano Beltrão da Silva
Grau de merecimento - 07.903

Classificação - 24o.
Matr. - 13.412
Nome - Carlos Antônio de Brito
Grau de merecimento - 07,837

Classificação - 25o.
Matr. - 13,652
Nome - Lino Soares de Oliveira
Grau de merecimento - 07,823

Classificação - 26o.
Matr. - 15,027
Nome - Roberto Victória Pinheiro
Grau de merecimento - 07,665

Classificação - 27o.
Matr. - 07,623
Nome - Jonas Dalvi
Grau de merecimento - 07,615

Classificação - 28o.
Matr. - 15,049
Nome - Paula Franssineti S. dos Santos
Grau de merecimento - 07,560

Classificação - 29o.
Matr. - 12,714
Nome - Antônio Lins Guimarães
Grau de merecimento - 07,525

Classificação - 30o.
Matr. - 05,619
Nome - Zélia Batista de Oliveira
Grau de merecimento - 07,510

Classificação - 31o.
Matr. - 15,015
Nome - Apocides Rocha
Grau de merecimento - 07,340

Classificação - 32o.
Matr. - 05,919
Nome - Icléia Gonçalves Ferreira
Grau de merecimento - 07,209

Classificação - 33o.
Matr. - 15,021
Nome - Expedito Rodrigues de Lima
Grau de merecimento - 07,125

Classificação - 34o.
Matr. - 06,485
Nome - Toninho José do Nascimento
Grau de merecimento - 07,070

Classificação - 35o.
Matr. - 10,727
Nome - Maria Madalena Coutinho

Grau de merecimento - 07,045

Classificação - 36o.
Matr. - 03,899
Nome - Fernando Paulo dos Santos
Grau de merecimento - 06,915

Classificação - 37o.
Matr. - 13,192
Nome - Daniel Eduardo Garcia Amorelli
Grau de merecimento - 06,910

Classificação - 38o.
Matr. - 05,832
Nome - Elzo Campêlo Nunes
Grau de merecimento - 06,855

Classificação - 39o.
Matr. - 13,821
Nome - Messias Vieira de Carvalho
Grau de merecimento - 06,825 (+)

Classificação - 40o.
Matr. - 05,904
Nome - Iracema Dantas do Carmo
Grau de merecimento - 06,825

Classificação - 41o.
Matr. - 15,055
Nome - Raimundo Cordiano de Sá
Grau de merecimento - 06,769

Classificação - 42o.
Matr. - 15,038
Nome - José Eviladino Vieira
Grau de merecimento - 06,740

Classificação - 43o.
Matr. - 15,031
Nome - Jorge Rico Torres
Grau de merecimento - 06,725

Classificação - 44o.
Matr. - 02,435
Nome - Afânio Leitor da Costa
Grau de merecimento - 06,615 (+)

Classificação - 45o.
Matr. - 02,247
Nome - Raimundo Mourão de Albuquerque
Grau de merecimento - 06,615

Classificação - 46o.
Matr. - 01,022
Nome - Dulce Gusmão Lopes
Grau de merecimento - 06,540

Classificação - 47o.
Matr. - 05,403
Nome - Miguel do Carmo Tenório
Grau de merecimento - 06,510

Classificação - 48o.
Matr. - 02,131
Nome - José Henrique Guimarães
Grau de merecimento - 06,451

Classificação - 49o.
Matr. - 12,755
Nome - Jael Antônio da Silva
Grau de merecimento - 06,340

Classificação - 50o.
Matr. - 00,665
Nome - Raimundo Barbosa de Souza
Grau de merecimento - 06,310 (+)

Classificação - 51o.
Matr. - 06,187
Nome - Eudes Marques
Grau de merecimento - 06,310

Classificação - 52o.
Matr. - 02,055
Nome - Geraldo Marques Guimarães
Grau de merecimento - 06,235

Classificação - 53o.
Matr. - 00,097
Nome - Ovídio da Anunciação Barreto
Grau de merecimento - 06,225

Classificação - 54o.
Matr. - 15,019
Nome - Durval Rodrigues dos Santos
Grau de merecimento - 06,210

Classificação - 55o.
Matr. - 15,016
Nome - Arnóbio Marques Dourado
Grau de merecimento - 06,110

Classificação - 56o.
Matr. - 05,928
Nome - Doracilio Fernandes de Faria
Grau de merecimento - 06,095

Classificação - 57o.
Matr. - 05,217
Nome - Manoel de Moraes Ribeiro
Grau de merecimento - 06,010

Classificação - 58o.
Matr. - 05,157
Nome - Laiz de Lima Albuquerque de Barros
Grau de merecimento - 05,090

Classificação - 59o.
Matr. - 02,012
Nome - Diva Cotta Amaral
Grau de merecimento - 05,878

Classificação - 60o.
Matr. - 05,229
Nome - Marcos de Matos Albano
Grau de merecimento - 05,800

Classificação - 61o.
Matr. - 05,561
Nome - Sival de Matos Santos
Grau de merecimento - 05,725

Classificação - 62o.
Matr. - 02,343
Nome - Altino José Gomes
Grau de merecimento - 05,670

Classificação - 63o.
Matr. - 05,410
Nome - Moacyr de Almeida
Grau de merecimento - 05,592

Classificação - 64o.
Matr. - 02,746
Nome - José Ribamar da Silveira
Grau de merecimento - 05,520

Classificação - 65o.
Matr. - 15,083
Nome - Tiago M. Bel do Nascimento
Grau de merecimento - 05,520

Classificação - 66o.
Matr. - 06,021
Nome - Pires de Lima Albuquerque
Grau de merecimento - 05,510

Classificação - 67o.
Matr. - 05,177
Nome - Lubélia Marta de Oliveira
Grau de merecimento - 05,325

Classificação - 68o.
Matr. - 05,211
Nome - Manoel Cambráia Bernardes
Grau de merecimento - 05,310

Classificação - 69o.
Matr. - 02,152
Nome - Juarez Ramalho dos Santos
Grau de merecimento - 05,125

Classificação - 70o.
Matr. - 05,191
Nome - Luiz Gonzaga dos Santos Filho
Grau de merecimento - 05,025

Classificação - 71o.
Matr. - 15,060
Nome - Rosa de Lima Silva
Grau de merecimento - 01,627

Classificação - 72o.
Matr. - 09,466
Nome - José David de Lima
Grau de merecimento - 01,543

Classificação - 73o.
Matr. - 06,063
Nome - Antônio Rodrigues Pires
Grau de merecimento - 00,825

Classificação - 74o.
Matr. - 06,204
Nome - Bianca Coelho
Grau de merecimento - 00,756

Classificação - 75o.
Matr. - 13,163
Nome - Jairo Correia Peres
Grau de merecimento - 00,533

Classificação - 76o.
Matr. - 01,517
Nome - Cicero Ramos de Santana
Grau de merecimento - 00,223

Classificação - 77o.
Matr. - 01,993
Nome - Benedito de Jesus Nery Filho
Grau de merecimento - 00,125

Classificação - 78o.
Matr. - 09,387
Nome - Francisco Saturnino das Chagas
Grau de merecimento - 00,036

Classificação - 79o.
Matr. - 05,182
Nome - Luiz José da Silva Neiva
Grau de merecimento - 00,025

Classificação - 80o.
Matr. - 05,728
Nome - Jerusa de França Paes
Grau de merecimento - 00,010 (+)

Classificação - 81o.
Matr. - 05,983
Nome - Cidália de Matos Santos
Grau de merecimento - 00,010 (+)

Classificação - 82o.
Matr. - 05,311
Nome - Maria Marzocos Pontes Gomes
Grau de merecimento - 00,010 (+)

Classificação - 83o.
Matr. - 01,015
Nome - Felipe Barbad Neto
Grau de merecimento - 00,010 (+)

Classificação - 84o.
Matr. - 11,047
Nome - Maria Martins Ferreira
Grau de merecimento - 00,010

OBS:

I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida em prova de suficiência (art. 1o. do Dec. 1106/69);

II - Interstício mínimo para concorrer a promoção será de 1,095 dias (art. 10 do Dec.871/69);

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital no.017/69 do CEST de 22/10/69, publicado no DF no. 160 de 22/10/69, não compareceram à prova de suficiência.

DESEMPATE:

1. Maior tempo de Serviço Público prestado à

administração do Distrito Federal.

Brasília, de de 1970

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
Serviço de Promoção e Acesso
Chefe

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 67.547/69,

RESOLVE:

(I) Retornar VIVALDO VIANA DE OLIVEIRA, Eletricista-operador, nível 9-B, matrícula 10.544, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB para a Secretaria de Serviços Públicos.

(II) - Removê-lo da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Administração.

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 63.854/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ, Procurador de la. Categoria, matrícula no. 2.242, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 210 dias, de efetivo exercício prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem-SVO, no período de 01.09.62 a 31.03.63, ou sejam: 7 meses.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
C.S.P.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 7865/69,

RESOLVE:

remover, JORGE MARTINS, Inspetor Sanitário, nível 14, matrícula no. 2106, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração do Distrito Federal.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1970,

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Processo no. 1286/70.

RESOLVE:

I) remover,, NILSON FERREIRA GOMES, Ofi-

cial de Administração nível 14, matrícula no. 8250, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria do Governo, para a Secretaria de Viação e Obras.

II) Colocá-lo à disposição da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 67.548/69,

RESOLVE:

REMOVER GERALDO FERREIRA, I.R.L.A.T. nível 8-A, matrícula no. 13.145, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças, para a Secretaria de Administração do Distrito Federal.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal

-Substituto-

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 69.126/69,

RESOLVE:

remover, ADAMASTOR DOS REIS SANTIAGO, Guarda de Vigilância, nível 08, matrícula no... 6.272, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Agricultura e Produção para a Secretaria de Segurança Pública.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
- Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme proc. no.... 67353/69

RESOLVE:

I) retornar CELESTINO MOREIRA, Eletricista Instalador, nível 09-B, matrícula no. 10.590, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB para a Secretaria de Serviços Públicos. II) removê-lo da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Segurança Pública.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Ofício no... 03/70-SSS,

RESOLVE:

remover, IDEMILSON DE SOUZA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8795, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Serviços Sociais.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 68486/69,

RESOLVE:

remover ADELMO MANETA, Operador de Máquinas Pesadas, nível 12-B, matrícula no. 11.395 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Agricultura e Produção para a Secretaria do Governo.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 456/70,

RESOLVE:

lotar MARIA DE LOURDES CUNHA PORTO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 2191, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Administração.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 02.01/70, DE DIARIAS, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.

MATRICULA: 17693
NOME: OTAMAR LOPES CARDOSO
VALOR: 218,40

TOTAL: 218,40
(DUZENTOS E DEZOITO CRUZEIROS NOVOS E QUARENTA CENTAVOS)

Brasília, 13 de janeiro de 1970.

CLAYR R. DE ALMEIDA
Chefe do Serv. de Cadastro Financeiro
Substituto

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei no. 1711, de 28-10-52, ARBITRAR 04 (QUATRO) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto "N" no. 538, de 21-10-66. Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao seguinte servidor:

NOME: OTOMAR LOPES CARDOSO - 17693
NÍVEL: SECRETÁRIO
UNITÁRIO: 54,60
TOTAL: 218,40

(Duzentos e dezoito cruzeiros novos e quarenta centavos).

Brasília, 13 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO "N" No. 001/70-CEST.

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Adminis-

tração do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art.13 Inciso XIV, Título IV, Capítulo I, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Transferir da Seção de Expediente e Arquivo para a Seção de Recrutamento e Elaboração de Provas, do Serviço de Seleção de Certificados referente a Concursos realizados pelo Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 07 de janeiro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO No. 001/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Delegar a HARLEINE GUEIROS BERNARDES DIAS, Chefe do Serviço de Seleção do Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, competência para assinar os Certificados de Provas de Readaptação, Promoção e Acesso dos Quadros de Pessoal do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 07 de janeiro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

Coordenação do Sistema de Material

Proc. no. 67.642/69

Senhor Coordenador do Sistema de Material

Não tendo havido, até a presente data, qualquer justificativa concernentemente ao atraso verificado no fornecimento do material constante do presente processo sugiro aplicar à firma Paranoá Implementos Agrícolas Ltda. a multa a que se refere o despacho de fls., do Serviço de Contrôlo.

Em 09/01/70

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material.

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, aplico à firma Paranoá Implementos Agrícola Ltda. a multa de NCr\$. 107,98 (cento e sete cruzeiros novos e noventa e oito centavos) pelo atraso de 19 (dezenove) dias na entrega do Material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 877/69-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do

(a) Tomada de Preços no. 34/69-TP-SEA, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 12 de janeiro de 1970.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material
S E A .

Proc. 68208/69

Senhor Coordenador do Sistema de Material,

Não tendo havido, até a presente data, qualquer justificativa concernentemente ao atraso verificado no fornecimento do material constante do presente processo, sugiro aplicar à firma Original S/A - Indústrias Gráficas, a multa a que se refere o despacho de fls., do Serviço de Contrôlo.

Em 09 de janeiro de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, aplico à firma Original S/A - Indústrias Gráficas, a multa de NCr\$ 1,20 (um cruzeiro novo e vinte centavos) pelo atraso de 76 (setenta e seis) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 342/69-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite no. 87/69-SC, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 12 de janeiro de 1970.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema do Material
SEA

Proc. 068210/69

Senhor Coordenador do Sistema de Material,

Não tendo havido, até a presente data, qualquer justificativa concernentemente ao atraso verificado no fornecimento do material constante do presente processo sugiro aplicar à firma Original S/A - Indústrias Gráficas, a multa a que se refere o despacho de fls., do Serviço de Contrôlo.

Em 09 de janeiro de 1970.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, aplico à firma Original S/A - Indústrias Gráficas, a multa de NCr\$ 5,10 (cinco cruzeiros novos e dez centavos), pelo atraso de 76 (setenta e seis) dias, na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 340/69-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite no. 87/69-SC, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 12 de janeiro de 1970

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema do Material
SEA

Proc. 68207/69

Senhor Coordenador do Sistema de Material

Não tendo havido, até a presente data, qualquer justificativa concernentemente ao atraso verificado no fornecimento do material constante do presente processo, sugiro aplicar à firma Original S/A - Indústrias Gráficas, a multa a que se refere o despacho de fls., do Serviço de Contrôlo.

Em 09 de janeiro de 1970.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Di-

visão do Material, aplico à firma Original S/A - Indústrias Gráficas, a multa de NCr\$ 19,78 (dezenove cruzeiros novos e setenta e oito centavos), pelo atraso de 128 (cento e vinte e oito) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 177/69-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite no. 52/69-SC, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 12 de janeiro de 1970,

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema do Material
SEA

Proc. 068209/69

Senhor Coordenador do Sistema de Material,

Não tendo havido, até a presente data, qualquer justificativa concernentemente ao atraso verificado no fornecimento do material constante do presente processo, sugiro aplicar à firma ORIGINAL S/A - INDÚSTRIAS GRAFICAS, a multa a que se refere o despacho de fls., do Serviço de Contrôlo.

Em 09 de janeiro de 1970.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, aplico à firma ORIGINAL S/A - INDÚSTRIAS GRAFICAS, a multa de NCr\$ 46,34 (quarenta e seis cruzeiros novos e trinta e quatro centavos), pelo atraso de 109 (cento e nove) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 325/69-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite no. 62/69-SC, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 12 de janeiro de 1970

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema do Material
SEA

Proc. 64.484/69

Senhor Coordenador do Sistema de Material

Não tendo havido, até a presente data, qualquer justificativa concernentemente ao atraso verificado no fornecimento do material constante do presente processo, sugiro aplicar à firma Indústrias Reunidas Irmãos Spina S/A, a multa a que se refere o despacho de fls., do Serviço de Contrôlo.

Em 09 de janeiro de 1970.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, aplico à firma Indústrias Reunidas Irmãos Spina S/A, a multa de NCr\$ 24,64 (vinte e quatro cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos), pelo atraso de 45 (quarenta e cinco) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 411/69-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Tomada de Preços no. 07/69-TP-SEA, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 12 de janeiro de 1970.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema do Material
SEA

Proc. 67643/69

Senhor Coordenador do Sistema de Material,

Não tendo havido, até a presente data, qualquer justificativa concernentemente ao atraso verificado no fornecimento do material constante do presente processo, sugiro aplicar à firma Paranoá Implementos Agrícolas Ltda., a multa a que se refere o despacho de fls., do Serviço de Contrôlo.

Em 09 de janeiro de 1970.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, aplico à firma Paranoá Implementos Agrícolas Ltda., a multa de NCr\$. 45,46 (quarenta e cinco cruzeiros novos e quarenta e seis centavos), pelo atraso de 24 (vinte e quatro) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 880/69-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Tomada de Preços no. 34/69-TP-SEA, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 12 de janeiro de 1970.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema do Material
SEA

Proc. 68321/69

Senhor Coordenador do Sistema de Material,

Não tendo havido até a presente data, qualquer justificativa concernentemente ao atraso verificado no fornecimento do material constante do presente processo, sugiro aplicar à firma Auto Peças Natal Ltda., a multa a que se refere o despacho de fls. do Serviço de Contrôlo.

Em 09 de janeiro de 1969.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, aplico à firma Auto Peças Natal Ltda., a multa de NCr\$ 15,06 (quinze cruzeiros novos e seis centavos), pelo atraso de 05 (cinco) dias, na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1.000/69-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Tomada de Preços no. 32/69-TP-SEA, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 12 de janeiro de 1970.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema do Material
SEA

Proc. 65.537/69

Senhor Coordenador do Sistema de Material,

Não tendo havido, até a presente data, qualquer

justificativa concernentemente ao atraso verificado no fornecimento do material constante do presente processo, sugiro aplicar à firma Olivetti Industrial S/A - Indústria e Com. de Máq. p/ Escrit., a multa a que se refere o despacho de fls. do Serviço de Contrôlo.

Em 09 de janeiro de 1970.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, aplico à firma Olivetti Industrial S/A - Indústria e Comércio de Máquinas para Escritório, a multa de NCr\$ 89,63 (oitenta e nove cruzeiros novos e sessenta e três centavos), pelo atraso de 23 (vinte e três) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 754/69-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Tomada de Preços no. 23/69-TP-SEA, de que participou.

Em 12 de janeiro de 1970.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema do Material
SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" no. 428 de 28 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 67.301/69,

RESOLVE:

remover ARISTIDES NERIS DE BRITO, Trabalhador, nível 01, matrícula 2.408, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) Divisão de Serviços Gerais, para o (a) Coordenação do Sistema de Pessoal / Divisão do Pessoal, desta Secretaria.

Distrito Federal, 23 de dezembro de 1969.

JOSE DE ARAÚJO RODRIGUES
Chefe da Seção do Pessoal da SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, DO SER-

VIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" no. 428, de 25 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O.I. no. 01/70/DP.

RESOLVE:

Mandar NAIZA ALEXANDRINA SILVA, cargo Auxiliar de Vendas, nível 06, matrícula no. 09.605, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Distrito Federal, 02 de janeiro de 1970

JOSE DE ARAÚJO RODRIGUES
Chefe da Seção do Pessoal da SEA
Substituto

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
SEA.

PROCESSO No. 67.916/69
INTERESSADO: SPERRY RAND DO BRASIL S/A
ASSUNTO: Anulação de Nota de Empenho

DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL:

Face ao pronunciamento da Divisão do Material de fls. 05 e 05-V, autorizo o cancelamento da Nota de Empenho no. 1.324/69 -69-DM, emitida a favor da firma em epigrafe.

Em, 08 de janeiro de 1970.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

ORGÃO: Coordenação do Sistema de Material
S E A .

PROCESSO No. 67.507/69
INTERESSADO: PINA RODRIGUES & IRMAOS LTDA.
ASSUNTO: DISPENSA DE MULTA

DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material de fls. 13, dispense a firma em epigrafe da multa a que estaria sujeita pelo atraso na entrega do material constante da Nota de Empenho no..... 1.067/69-DM.

Em 12 de janeiro de 1970.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

RELAÇÃO No. 06/70

ALVARÁS DE LICENÇA DEFERIDOS

PROC. No: 643797/69
INTERESSADO: ARCOENGE - Arco Engenharia Ltda.

PROC. No: 063163/69
INTERESSADO: Distribuidora Brasflia de Veículos S/A - DISBRAVE

PROC. No: 063815/69
INTERESSADO: Capanema e Rocha Ltda.

PROC. No: 064070/69
INTERESSADO: Paulo Juvenal Alves

PROC. No: 664306/69
INTERESSADO: Unipreço Supermercado Ltda.

PROC. No: 064447/69
INTERESSADO: Domingos & Silva Ltda.

PROC. No: 664449/69
INTERESSADO: SIMCAP - Auto Peças Ltda.

PROC. No: 065814/69
INTERESSADO: Instaladora Planalto Ltda.

PROC. No: 067006/69
INTERESSADO: SAGA - Sociedade Corretora e Administradora de Seguros Ltda.

PROC. No: 068488/69
INTERESSADO: Refrigerantes Imperial S/A

PROC. No: 0000 59/70
INTERESSADO: Francisco Valdir Melo

PROC. No: 000065/70
INTERESSADO: Pedro Alves Brandão

PROC. No: 000066/70
INTERESSADO: Delcio de Camargo

PROC. No: 000102/70
INTERESSADO: Anizio Pereira de Matos

PROC. No: 000103/70
INTERESSADO: Raimundo Nonato Pinho

PROC. No: 000105/70
INTERESSADO: Manoel Gonçalves Pimenta

PROC. No: 000123/70
INTERESSADO: Júlio Serrano de Carvalho

PROC. No: 000207/70
INTERESSADO: Maria Rodrigues Silva

PROC. No: 000247/70
INTERESSADO: Otávio Ferreira Batista

PROC. No: 000267/70
INTERESSADO: Paulo Lopes Palmeira

PROC. No: 000363/70
INTERESSADO: José Gomes de Paulo

PROC. No: 000364/70
INTERESSADO: Antonio Feola

PROC. No: 000370/70
INTERESSADO: Waldir Leal da Silva

PROC. No: 000378/70
INTERESSADO: Adonias F. dos Santos

PROC. No: 000394/70
INTERESSADO: Raimundo Rodrigues da Silva

PROC. No: 000399/70
INTERESSADO: Maria de Lourdes Alves de Souza Lima

PROC. No: 000401/70
INTERESSADO: Valmira da Rocha Silva

PROC. No: 000415/70
INTERESSADO: Fulgêncio Nunes Pereira

PROC. No: 000454/70
INTERESSADO: José Manoel da Silva

PROC. No: 000459/70
INTERESSADO: João Claudino de Oliveira

PROC. No: 000609/70
INTERESSADO: LA MOSTRA - Móveis e Arquitetura de Interiores.

PROC. No: 000637/70
INTERESSADO: Raimundo Gomes de Farias

PROC. No: 000638/70
INTERESSADO: Ivani Monteiro-Dinis

PROC. No: 000646/70
INTERESSADO: José Diogo Ramos

PROC. No: 000650/70
INTERESSADO: Cícero Cordeiro Leite

PROC. No: 000664/70
INTERESSADO: Severino Alves da Silva

PROC. No: 006728/70
INTERESSADO: Tereza Rodrigues Marinho

PROC. No: 000746/70
INTERESSADO: Ahmad Eisa Mahmud Ayesh

PROC. No: 000747/70
INTERESSADO: Musud Salem Mustafa

Expeça-se os respectivos alvarás.

Em 12.01.1970.

JOSE GADIOLI DOS SANTOS
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe

PROCESSO No. 69.782/69
INTERESSADO: Comissão Mista Executiva do
Acôrdo Brasil-Estados Unidos Sobre Serviços

Cartograficos—Estado - Maior das Forças Armadas.

- Considerando que os veículos relacionados no presente processado, embora pertencentes ao Governo dos Estados Unidos da America, estão sendo utilizados, sob a supervisão das Forças Armadas Brasileiras, em serviços oficiais da maior relevância para o país

- Considerando que pelo Acôrdo Cartográfico de 02-06-52, homologado pelo Decreto Legislativo no. 68/65, do Congresso Nacional, o Governo Brasileiro se obrigou a dispensar um tratamento fiscal especial ao equipamento necessário a execução do Acôrdo:

- Considerando que as viaturas em epígrafe foram anteriormente registradas no Estado de São Paulo, com placas de identificação oficiais;

- Considerando, finalmente, o que mais consta do presente e os pareceres da Divisão de Arrecadação deste Departamento, reconhecendo usando da competência que me foi deferida pela Portaria de 20-08-69, e com fundamento nos incisos "a" e "e" do art. 3o. do Decreto-Lei no. 999, de 21 de outubro de 69, a isenção da Taxa Rodoviária, incidente sobre o registro e licenciamento para 1970 dos veículos, a que se refere o presente processo de propriedade do Governo dos Estados Unidos da América.

Publique-se e remeta-se o presente processo ao Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública para os fins convenientes.

Brasília, 06 de janeiro de 1969.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita.

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1970.

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, FRANCISCO BALDUINO SANTA CRUZ, Assessor Técnico de Planejamento matrícula no. 9.083, da função de Substituto Eventual do Chefe do Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília 12 de janeiro de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1969.

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da Comunicação Interna no. 89/69-RA-II-Gama,

RESOLVE:

remover ANTONIO EUCLIDES ARARUNA, Auxiliar de Portaria Nível 07, Matrícula no.....

6.080, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Seção de Material, e Transportes SA-SEG, para a Administração Regional do Gama, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Distrito Federal, em 16 de dezembro de 1969.

JOAO GONÇALVES NÓBREGA
Chefe da Seção do Pessoal-SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1970.

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que o consta do processo no. 64.341/69,

RESOLVE:

remover, MANOEL PACHECO SOBRINHO, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 1433, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Administração Regional de Taguatinga, para a Administração Regional de Brazlândia, da Coordenação da Administração Regional desta Secretaria.

Distrito Federal, em 12 de janeiro de 1970.

JOAO GONÇALVES NÓBREGA
Chefe da Seção do Pessoal -SEG.

SEG - CAR
SUBPREFEITURA DE NÚCLEO BANDEIRANTE.

06 de janeiro de 1970.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1970.

O SUBPREFEITO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, da Coordenação de Administração Regional, da Secretaria do Governo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Elogiar e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais do servidor DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ, Fiscal de Posturas, nível, 09, matrícula no. 129, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados a esta Subprefeitura pelo alto senso de responsabilidade demonstrada como Secretário da Comissão Organizadora e Presidente da Comissão de Finanças dos Festos Alusivos ao 13o. (décimo terceiro) Aniversário do Núcleo Bandeirante tornando-o digno dos aplausos desta Administração.

II - Esta "Ordem de Serviço" entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 06 de janeiro de 1970.

Engo. GERSON SPINDOLA CARNEIRO
Subprefeito.

SECRETARIA DE SAÚDE

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

BOLETIM No. 086/69-SP-SES-

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ART. 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28.10.52.

Atestado no. 0664/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Luzia Humilde dos Santos
Matr. 5204

Período: 19.12.69 a 22.12.69

Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no. 0668/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Maria Berenice de Souza
Matr. 5257

Período: 17.12.69 a 22.12.69

Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no. 0658/69-BPM-1o. HDB

Servidor: Maria Luiza Albuquerque Barbosa
Matr. 5333

Período: 22.12.69 a 05.01.70

Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no. 0663/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Arlindo Muniz Cavalcante
Matr. 6053

Período: 23.12.69 a 27.12.69

Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no. 0660/69 - BPM-1o. HDB
Servidor: Nicolina de Souza Gomes
Matr. 7006

Período: 12.12.69 a 10.01.70

Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no. 661/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Lenice Martins da Silva
Matr. 7472

Período: 21.12.69 a 27.12.69

Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado: 0657/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Lady Carlos Alarcão
Matr. 11719

Período: 19.12.69 a 30.12.69

Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52

Atestado no. 0659/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Maria Abadia da Silva
Matr. 2294

Período: 22.12.69 a 31.01.70

Atestado no. 0651/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Gasparina de Oliveira Brito
Matr. 5781

Período: 15.12.69

Atestado no. 0665/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Elisa Rosa Martins
Matr. 5846

Período: 09.12.69 a 25.01.70

Atestado no. 0667/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Creuza Maria Rocha
Matr. 5965

Período: 24.12.69 a 26.12.69

Atestado no. 0662/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Maria Moraes Ribeiro
Matr. 12107

Período: 09.12.69 a 24.12.69

Atestado no. 0666/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Aparício Pereira de Silva
Matr. 12671

Período: 11.12.69 a 24.01.70

FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 123 DA LEI 1711. DE 28.10.52

Atestado no. 0652/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Iracema Durães do Carmo
Matr. 5904
Período: 15.12.69 a 17.12.69

Atestado no. 0656/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Maria Monteiro dos Santos
Matr. 7072
Período: 18.12.69

Atestado no. 0655/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Josias da Silva Lima
Matr. 7108
Período: 17.12.69 a 19.12.69

Atestado no. 0654/69-BPM-1o HDB
Servidor: Ana Dias Souto
Matr. 11995
Período: 17.12.69 a 19.12.69

Atestado no. 0653/69-BPM-1o HDB
Servidor: Nilza Dias Romeiro
Matr. 12069
Período: 15.12.69 a 17.12.69

LICENÇA GALA NOS TERMOS DO ARTIGO 153
ITEM I DA LEI 1711, DE 28 DE OUTUBRO DE
1952.

Proc. 10827/69
Servidor: Edgar Macêdo de Oliveira
Matr. 0109
Período: 09.12.69 a 16.12.69

Servidor: Abilio Novaes França
Matr. 6165
Período: 13.12.69 a 20.12.69

Servidor: Gilson de Pádua Carvalhaes
Matr. 7105
Período: 25.11.69 a 02.12.69

Servidor: Riuzi Mizuno
Matr. 7200
Período: 07.12.69 a 14.12.69

LICENÇA GESTANTE NOS TERMOS DO ARTI-
GO 107 DA LEI 1711, DE 28 DE OUTUBRO DE
1952.

Atestado no. 0599/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Maria de Lourdes Abreu
Matr. 8248
Período: 04.12.69 a 03.04.70

SALÁRIO-FAMÍLIA - DEFERIDOS

Servidor: Olavo Ferreira - matricula no.2.861
Despacho: pela dependente MARIA DULCIENE
DOS SANTOS FERREIRA, filha, nascida a 08.12.
69, a partir de dezembro de 1969.

Servidor: Abilio Novaes França - matricula no.
6.165.
Despacho: pela dependente NEUSA DE OLIVEI-
RA FRANÇA, esposa, casamento realizado a
13.12.69, a partir de dezembro de 1969.

Servidor: Gilson de Pádua Carvalhaes - matr.
7.105
Despacho: pela dependente LÚCIA ALCANTA-
RA CARVALHAES, esposa, casamento reali-
zado a 25.11.69 a partir de novembro de 1969

Servidor: RIUZI MIZUNO - Matricula no. 7200
Despacho: pela dependente HILOKA MIZUNO,
esposa, casamento realizado a 07.12.69 a par-
tir de dezembro de 1969.

Servidor: Nilza Inocência da Silva -matricula
8325.
Despacho: pelo dependente NILSON ROBSON
DA SILVA, filho, nascido a 06.11.66, a partir
de novembro de 1966.

Pagamento autorizado a partir de janeiro de
1969; o restante deverá ser requerido por exer-
cícios findos.

SALÁRIO-FAMÍLIA - CANCELADO

Proc. no. 10775/69 - João Leite Ferreira -
matricula 2.613
Despacho: pelo dependente ANTÔNIO DA SILVA
FERREIRA, filho, nascido a 25.09.48, a partir
de outubro de 1969, por haver atingido a maio-
ridade.

Brasília, 09 de janeiro de 1970

Secretaria de Saúde
Serviço de Administração

CELIA DINIZ MELO
Chefe da Seção de Pessoal

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Chefe da Seção de Pessoal

SERVIDOR: FABIO MARTINS DE SOUZA
MATRICULA: 0185
ASSUNTO: Licença Médica.
DESPACHO: Autorizada pelo período de...
05.12.69 a 19.12.69.

SERVIDOR: JOSE FELICIANO DE SOUZA
MATRICULA: 0.728
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Autorizada pelo período de.....
30.12.69 03.01.70.

SERVIDOR: AMANCIO RAMIRO DOS REIS
MATRICULA: 2.347
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Autorizada pelo período de.....
15.12.69 a 26.12.69.

SERVIDOR: ERNESTO DE PAULA DIAS
MATRICULA: 2.492
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Autorizada pelo período de.....
17.12.69 a 20.12.69.

SERVIDOR: JOAQUIM FRANCISCO SANTANA
MATRICULA: 2.642
ASSUNTO: Licença Médica.
DESPACHO: Autorizada pelo período de.....
15.12.69 a 29.12.69.

SERVIDOR: PEDRO VITORINO DA SILVA
MATRICULA: 10.341
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Autorizado pelo período de...
10.11.69 a 31.12.69.

SERVIDOR: FRANCISCO FERNADES DIAS
MATRICULA: 10.416
ASSUNTO: Licença Médica.
DESPACHO: Autorizada pelo período de.....
15.12.69 a 31.12.69.

SERVIDOR: GILSON ALEXANDRE SALLES
MATRICULA: 10.520
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Autorizada pelo período de
16.12.69 a 30.12.69.

SERVIDOR: CIRILO VIEIRA DE QUEIROZ
MATRICULA: 10.549
ASSUNTO: Licença Médica.
DESPACHO: Autorizada pelo período de.....
22.12.69 a 05.01.70.

SERVIDOR: RAIMUNDO BATISTA DO NAS-
CIMENTO
MATRICULA: 10.675.
ASSUNTO: Licença Médica.
DESPACHO: Autorizado pelo período de...
30.11.69 a 28.01.70.

SERVIDOR: ANTONIO BERNARDES FERREIRA
MATRICULA: 0199

ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Autorizada pelo período de
01.12.69 a 31.12.69.

SERVIDOR: FRANCISCO CLARIM DE OLIVEI-
RA.
MATRICULA: 1.252.
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica.
DESPACHO: Autorizada pelo período de.....
14.12.69 a 31.12.69

SERVIDOR: ANTONIO PEREIRA SALES
MATRICULA: 2.397.
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Autorizado pelo período de
21.12.69 a 31.12.69.

SERVIDOR: BENEDITO DA MOTA FERNAN-
DES.
MATRICULA: 2.428.
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica.
DESPACHO: Autorizada pelo período de.....
3 e 28 a 13/11 e 6,8,20 e 23/12./69.

SERVIDOR: LEONCIO SEBASTIAO PIRES
MATRICULA: 2.775
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica.
DESPACHO: Autorizada pelo período de.....
23.12.69 a 31.12.69.

SERVIDOR: JOSÉ LOYOLA RODRIGUES
MATRICULA: 9.975.
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica.
DESPACHO: Autorizado pelo período de:
20.12.69 a 18.01.70

SERVIDOR: JOSE SOARES DA SILVA
MATRICULA: 0513.
ASSUNTO: Faltas Relevadas.
DESPACHO: Relevadas as faltas atinentes ao
período de 22-12 69 a 23-12 69.

SERVIDOR: AGRIPINO MUNIZ DE MELO
MATRICULA: 2.326.
ASSUNTO: Faltas Relevadas.
DESPACHO: Relevadas as faltas atinentes ao
e período de 26-12.69 a 27.12.69.

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES

ORDEM DE SERVIÇO No. 105/69-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SE-
CRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DIS-
TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no.
941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relaciona-
dos, a pena de 10 (dez) dias de suspensão, con-

tados a partir da data da apreensão do veículo
pelo Departamento de Trânsito, por infração ao
disposto na alínea "r", do item 50, da Portaria
no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretá-
rio de Serviços Públicos:

PLACA: 5-8812
NOME: Geraldo Bezerra Garcia
PERMISSÃO: 974

PLACA: 5-8191
NOME: Maria de Lourdes C. Alves
PERMISSÃO: 702

PLACA: 5-79-91
NOME: Dilson Henriques de Moura
PERMISSÃO: 1192

PLACA: 5-89-03
NOME: Sebastião Malaquias da Silva
PERMISSÃO: 1388

Brasília, 19 de novembro de 1969

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 124/69-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SE-
CRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DIS-
TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no.
941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário CLAUDIO NADICEU
CECILIO, portador da Permissão no. 1.005, a
pena de 60 (sessenta) dias de suspensão, conta-
dos a partir da data da apreensão do veículo
pelo Departamento de Trânsito, por infração
ao disposto na alínea "T" do item 50, da Porta-
ria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do sr. Se-
cretário de Serviços Públicos.

Brasília, 04 de dezembro de 1969.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 005/70-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SE-
CRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DIS-
TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe confere o § 2o. do artigo 16, do De-
creto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários, abaixo rela-
cionados, a pena de 15 (quinze) dias de
suspensão, contados a partir da data da
apreensão do veículo pelo Departamento de

Trânsito por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA - 5-62-18
NOME: Elzinho Duarte da Silva
PERMISSÃO: 859.

PLACA - 5-99-32
NOME: Albino Gonçalves Patrão.
PERMISSÃO 434

PLACA - 5-65-59.
NOME: Antônio de Araújo
PERMISSÃO: 973

Brasília, 12 de janeiro de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões.

ORDEM DE SERVIÇO No 002/70-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JOSE AVELINO - SERAIO, portador da Permissão no. 431, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data de apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "e", do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 07 de janeiro de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões.

ORDEM DE SERVIÇO No. 003/70-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do Artigo 16, do Decreto no. 940, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item, 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA - 5-84-63
NOME: Pedro Mendonça Reis
PERMISSÃO: 920

PLACA - 5-64-08
NOME: José Carvalho da Conceição
PERMISSÃO: 534.

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões.

ORDEM DE SERVIÇO No. 004/70-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "e" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de

1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA - 5-85-59
NOME: João Rangel de Vasconcelos
PERMISSÃO 1175

PLACA - 5-87-64
NOME: Lino Ribeiro Coimbra
PERMISSÃO: 955

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões.

ORDEM DE SERVIÇO No. 001/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941 de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário FRANCISCO DE ASSIS PAULINO, portador da Permissão no. 715, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 05 de janeiro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

A T A - DA OCTOGESIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA-COTELB.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Reuniões da Companhia, no 11o. andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Octogésima Quarta Reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Diretor Superintendente em exercício, JOSE MOREIRA MACIEL, que deu por aberta a sessão, encerrando-a em seguida, após verificar a falta de número, uma vez que se achava presente apenas o Conselheiro THOMAZ DALTON. Para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiro presente.

JOSE MARIA MACIEL

THOMAZ DALTON

A T A - DA OCTOGESIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Reuniões da Companhia, no 11o. andar do Edifício COTELB, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Octogésima Quarta Reunião da Diretoria, sob a Presidência do Senhor Diretor Superintendente em exercício, JOSE MOREIRA MACIEL e com a presença do Senhor Diretor ATTILA ALBERTO JANCOSO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Ato contínuo, foram iniciados os trabalhos de acordo com a "Ordem do Dia", como segue: 1. PRESTAÇÕES DE CONTAS, dos servidores AFONSO CELSO DE ALBUQUERQUE E SILVA e ALVARO NORBERTO SCHIMIDT, no valor de NCr\$ 180,00; do servidor JOSE MARIA FREIRE, no valor de NCr\$ 106,08 e do servidor RICARDO DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO, no valor de NCr\$ 1.546,67. DECISÃO: "A Diretoria, após minucioso exame dos Processos, verificou estarem os mesmos de acordo com as normas exigidas pela Companhia, resolvendo pela sua aprovação unânime". Em seguida, foi apreciada e votada proposição do Senhor Diretor Administrativo e Financeiro, versando sobre pedido de Abono de Natal para os funcionários públicos a serviço da COTELB, tendo em vista a dedicação demonstrada pelos mesmos, e ainda os recursos próprios de que dispõe a Empresa para concretização de tal medida. Posta a matéria em discussão, a Diretoria achou por bem votar unanimemente pela sua aprovação, tendo tomado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, por uma questão

de justiça e equidade e, objetivando premiar a dedicação dos funcionários públicos à disposição desta Companhia de Telefones de Brasília-COTELB, resolve conceder-lhes um Abono de Natal, correspondente a 1/12 avos do Complemento Salarial devido em dezembro, por mês de serviço no exercício de 1969, acrescido de igual relação para os servidores que sejam titulares de cargos em comissão e função gratificada, e no mínimo de NCr\$ 30,00 (trinta cruzeiros novos), tendo em vista que ouvida a Divisão Financeira do Departamento Administrativo e Financeiro da COTELB, foi constatada a existência de recursos próprios para a concretização da medida". Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada, da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que foi por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

JOSE MOREIRA MACIEL

ATTILA ALBERTO JANCOSO

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

INSTRUÇÕES DE ADMISSÃO NA TABELA DE EMPREGOS DE PESSOAL TEMPORÁRIO E DE OBRAS, BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB - NOS TERMOS DA AUTORIZAÇÃO DADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, EXARADA NO PROCESSO 1241/69-TCB.

1) 05.12.69 - de RIVADLDO RIBEIRO DA SILVA, na função de cobrador, com salário mensal de NCr\$ 186,20, a partir desta data, na vaga deixada por José Tarciso Viana Oliveira.

2) 05.12.69 - de ADALBERTO DE SOUZA FRANÇA, na função de cobrador, com salário mensal de NCr\$ 186,20, a partir desta data, na vaga deixada por Manoel Vieira da Costa;

3) 05.12.69 - de MARINO MARTINS DOS SANTOS, na função de cobrador, com salário mensal de NCr\$ 186,20, a partir desta data, na vaga deixada por Gabriel Rodrigues Nepomuceno;

4) 09.12.69 - de DIVINO GOMES, na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20, a partir desta data, na vaga deixada por Paulo Tavares de Araújo;

5) 10.12.69 - de PREZENTINO LOPES DE AMORIM, na função de motorista, com salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir desta data, na vaga deixada por Idalo da Silva Espósito;

6) 11.12.69 - de MANOEL FERREIRA FLORENTINO, na função de motorista, com salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir desta data, na vaga deixada por Adauto Azevêdo de Souza;

7) 11.12.69 - de IZALTINO ELIAS DA CRUZ, na função de motorista, com salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir desta data, na vaga deixada por José Inácio dos Santos;

8) 11.12.69 - de JOAO DE SOUZA PEREIRA, na função de cobrador, com salário mensal de NCr\$ 186,20, a partir desta data, na vaga deixada por Ariston Nicolau da Silva;

9) 11.12.69 - de JAIME AUGUSTO BEZERRA, na função de cobrador, com salário mensal de NCr\$ 186,20, a partir desta data, na vaga deixada por José Miguel da Silva;

10) 12.12.69 - de SALVADOR DE ANDRADE, na função de motorista, com salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir desta data, na vaga deixada por José Alves dos Santos;

11) 15.12.69 - de JOAO BATISTA BRIOSO DO NASCIMENTO, na função de cobrador, com salário mensal de NCr\$ 186,20, a partir desta data, na vaga deixada por Osvaldo Isbello da Nóbrega.

12) 15.12.69 - de BENEDITO GOMES DE MORAIS, na função de motorista, com salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir desta data, na vaga deixada por Valdete Nicodemos da Silva;

13) 16.12.69 - de JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, na vaga deixada por Valdívino Ambrósio de Medeiros;

14) 16.12.69 - de JOAQUIM DA SILVA LEÃO NETO, na função de motorista, com salário mensal de NCr\$ 235,31, na vaga deixada por Gilberto Andrade dos Santos;

15) 16.12.69 - de JUVENIL SABINO DE OLIVEIRA, na função de motorista, com salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir desta data, na vaga deixada por Adauto Alves de Lima;

16) 17.12.69 - de ASSIS BATISTA, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31 a partir desta data, na vaga deixada por Antonio Frota Cordeiro;

17) 17.12.69 - de JOAO CARLOS DA SILVA, na função de motorista, com salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir desta data, na vaga deixada por Ezequiel Francisco da Silva;

18) 17.12.69 - de JOSÉ ALVES DA SILVA, na função de motorista, com salário mensal de NCr\$ 235,31, a partir desta data, na vaga deixada por Ezequiel Francisco da Silva;

19) 17.12.69 - de VALDEMIR RODRIGUES COSTA, na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20, na vaga deixada por Francisco Monteiro da Silva;

20) 19.12.69 - de NEWTON MONTEIRO GUIMARAES, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, na vaga deixada por Manoel Izaias de Lima;

21) 19.12.69 - de FRANCISCO ALVES VIEIRA, na função de auxiliar de posto, com o salário mensal de NCr\$ 199,17, na vaga deixada por Sebastião Sanglard da Fonseca;

22) 19.12.69 - de SEBASTIAO BERNARDINO DO NASCIMENTO, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, na vaga deixada por Odilon Luiz Rabelo;

23) 19.12.69 - de DOMINGOS LEO DE CARVALHO, na função de cobrador, com salário mensal de NCr\$ 186,20, na vaga deixada por Vangerlindo de Queiróz Monteiro;

24) 22.12.69 - de ADIR VARGAS DE OLIVEIRA, na função de cobrador, com o salário mensal de NCr\$ 186,20, na vaga deixada por José Egmont de Souza.

25) 22.12.69 - de JOSÉ MARIA MENDES, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, na vaga deixada por José Bezerra da Costa.

26) 22.12.69 - de HENRIQUE JARDIM DOS SANTOS, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, na vaga deixada por Paulo Herculano da Costa;

27) 24.12.69 - de ESTACIO DE BRITO COSTA, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, na vaga deixada por José Soares da Silva;

28) 29.12.69 - de GERALDO DE OLIVEIRA, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, na vaga deixada por Geraldo Andrade Silva;

29) 30.12.69 - de NADIR SARMENTO, na função de motorista, com o salário mensal de NCr\$ 235,31, na vaga deixada por Ismael Angelo Rosa.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1970.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3o. do Decreto nº. 1.105, de 09 de setembro de 1969.

RESOLVE:

1. Conceder nos termos do Art. 2o. alínea "d" do mencionado Decreto, gratificação mensal de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos), ao servidor EMYGDIO FELIX SOBRINHO, Motorista, matrícula no. 485, da Tabela de Empregos temporários e de Obras da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 07 de janeiro de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO

SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, UMBELINA BORGES FERREIRA MULATINHO, Escriturária, nível 8-A, matrícula 8765, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo FC-10, de Chefe da Seção do Patrimônio, da Divisão do Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva desta Fundação.

Distrito Federal, 13 de janeiro de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "C" do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar CARLOS ALBERTO BRAZ DE SOUZA, matrícula no. 7972, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe da Seção do Patrimônio da Divisão do Material e Patrimônio do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva desta Fundação.

Distrito Federal, 13 de janeiro de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

fazer cessar os efeitos da Instrução de 09.04.69, que determinou a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, previsto no Art. 23, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, à servidora UMBELINA BORGES FERREIRA MULATINHO, Chefe da Seção do Patrimônio, da Divisão do Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral desta Fundação, símbolo FC-10, na base de 60%.

Distrito Federal, 13 de janeiro de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR AORTAVEIRA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 6219, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Levantamentos Sócio-Econômicos, da Assessoria de Planejamento, desta Fundação, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 13 de janeiro de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCORRENCIA

EDITAL - CP - No. 01/70-CEC-SAP

CONCORRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - DE TRÊS (3) EDIFÍCIOS PARA LABORATÓRIOS, NO PARQUE RURAL DA FZDF, A AVENIDA W-5, ASA NORTE, BRASILIA, DISTRITO FEDERAL, DE ACORDO COM O PROCESSO NO. ... 6 427/69-FZDF.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCORRENCIA, designado pela Portaria baixada em 22 de janeiro de 1969, pelo Senhor Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal, de acordo com os dispositivos do Código de Contabilidade Pública da União, do Decreto-Lei no. 200 e do Decreto "N" no. 637, faz público, para conhecimento dos interessados, que às 15,00 (quinze) horas do dia 16 de fevereiro de 1970, na sala no. 1 703, do 17o. andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber propostas para construção total, sob regime de empreitada por preço global, de três (3) edifícios para laboratórios, no Parque Rural da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, situada à Avenida W/5, Asa Norte, em Brasília, Distrito Federal, mediante as condições do presente Edital.

CAPÍTULO I - PROPOSTAS

1 - Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma individual ou social que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Único - Não serão tomadas em consideração as propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2 - O concorrente, no dia, hora e local aqui fixados, deverá apresentar sua documentação e sua proposta, em invólucros separados, fechados, contendo em sua parte externa e fronteira, além da Razão Social, os dizeres: FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL - CONCORRENCIA PÚBLICA-EDITAL No. 01/70-CEC/SAP, o primeiro com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo com o subtítulo "PROPOSTA".

3 - ELEMENTOS DO 1o. INVÓLUCRO

O primeiro invólucro deverá conter os seguintes elementos:

1o. - relação abreviada em três vias dos papéis e outros elementos contidos no primeiro invólucro, na ordem em que são pedidos neste Edital;

2o. - contrato social ou estatutos devidamente legalizados e registrados no DNRC, ou Junta Comercial, com as alterações subsequentes a publicação dos extratos da última ata da assembléia em se tratando de Sociedade Anônima;

3o. - prova de quitação ou isenção com o serviço militar dos responsáveis legais e técnicos, ou carteira modelo 19, no caso de estrangeiro;

4o. - prova de que votaram na última eleição os responsáveis técnicos, ou que pagaram a respectiva multa ou justificaram convenientemente conforme atestado passado por quem de direito. No caso desses elementos serem estrangeiros, bastará a apresentação da carteira modelo 19;

5o. - certificado de regularidade de situação com o Instituto Nacional de Previdência Social;

- 6o. - prova de cumprimento da lei dos 2/3;
- 7o. - certidão de quitação com o Imposto de Renda;
- 8o. - prova de representação legal do proponente;
- 9o. - prova de quitação do Imposto Sindical (empregados, empregadores e profissionais liberais);
- 10o. - certidão de registro e prova de quitação com o CREA da firma proponente, assim como do (s) Engenheiro(s) responsável(is);
- 11o. - certidão negativa de débito com as Fazendas Nacional e do Distrito Federal.

Parágrafo Único - Os documentos acima mencionados, nos 2o. a 11o., poderão ser fornecidos por meio de fotocópias autenticadas ou substituídos pelo Certificado atualizado de Registro dos Empreiteiros da NOVACAP, expedido pela Seção de Cadastro de FIRMAS DAS Comissões Permanentes de Concorrência, no qual conste que o capital realizado da firma licitante é igual ou superior a NCr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos).

- 12o. - provas de capacidade técnica e idoneidade financeira, conforme exigido no Capítulo II deste Edital;
- 13o. - primeira via do recibo de recolhimento, à Tesouraria da caução, conforme exigido no Capítulo V. deste Edital.

4 - ELEMENTOS DO 2o. INVÓLUCRO

O segundo invólucro deverá conter proposta datilografada, em TRES VIAS, em papel formato officio, língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, mencionando o número da concorrência e local dos serviços a serem executados.

DA PROPOSTA DEVERÃO CONSTAR OS SEGUINTE ITENS:

a - Preço global em cruzeiros novos (algarismos e por extenso) pelo qual a firma se propõe a executar todos os serviços objeto do presente Edital.

b - Preços unitários e respectivas composições que indiquem separadamente os valores dos materiais, mão-de-obra, leis sociais, ferramentas, equipamentos, seguros, lucros etc., não sendo permitida a apresentação das composições com apenas destaque em percentuais.

c - Orçamento através do qual foi obtido o preço global aplicando os preços unitários, as quantidades de serviços a executar, com a respectiva soma global.

d - Preço por cada edifício a ser construído.

e - O orçamento mencionado na alínea "c" obedecerá rigorosamente o QUADRO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, que faz parte integrante das especificações das obras.

f - Tanto no orçamento como nas composições unitárias, deverão ser previstos todos os serviços, que mesmo não especificado explicitamente, sejam necessários a completa e perfeita execução das obras, que, se aceitos pela FUNDAÇÃO, servirão de base para cálculo de qualquer eventual acréscimo ou redução que for autorizado.

g - Cronograma físico-financeiro, de acordo com o cronograma padrão em vigor no Departamento de Edificações da NOVACAP.

h - Relação do equipamento a ser empregado nas obras.

i - Declaração expressa de que a firma proponente aceita todas as condições constantes do presente Edital, se compromete a obedecer às Normas Brasileiras do ABNT, bem como outras Normas e Regulamentos que regem o assunto e que o preço proposto inclui todas as despesas com materiais, mão-de-obra, leis sociais, transportes, ferramentas, equipamentos, seguros, impostos, demais encargos, enfim, tudo o necessário para a completa execução de todos os serviços discriminados no Capítulo VI.

Parágrafo Único - Não serão tomadas em consideração as propostas:

- a - que contiverem emendas, borrões ou rasuras;
- b - cujo preço total para a execução da obra não for expressamente declarado;
- c - que não obedecerem às condições do presente Edital;
- d - que não forem assinadas pelos representantes legais ou procuradores.

CAPÍTULO II - PROVAS DE CAPACIDADE

5 - A participação na Concorrência depende de provas de capacidade técnica e financeira.

6 - Para prova de capacidade técnica será exigido a apresentação de documentos comprobatórios, de ter a firma licitante executado satisfatoriamente obras similares ou obra de área construída igual ou superior a 10.000m² (dez mil metros quadrados), documentos esses passados por órgãos da administração pública, quando tratar-se de obras públicas, ou por autoridades competentes, quando se tratar de obras particulares. Todos os atestados deverão referir-se a obras concluídas.

7 - Para prova de idoneidade financeira serão exigidos:

a - documentos de idoneidade financeira, datados do corrente ano e expedidos por estabelecimentos bancários de renome;

b - prova de que a firma tenha capital realizado no mínimo de NCr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos), na data da apresentação da proposta, caso não conste o capital na certidão de Registro de empreiteiros da NOVACAP.

CAPÍTULO III - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

8 - O recebimento das propostas será feito no dia, hora e local previstos neste Edital, pela Comissão Especial de Concorrência da SAP, devendo os trabalhos obedecerem à seguinte ordem:

1o. - na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os invólucros apresentados devidamente fechados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão;

2o. - após o Presidente da Comissão ter declarado encerrado o prazo de recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida nem tampouco serão permitidas quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;

3o. - iniciar-se-á a abertura primeiramente pelos invólucros contendo a documentação;

4o. - no caso de eliminação do proponente, após a abertura do primeiro invólucro e exame dos documentos, não será aberto o segundo, que será devolvido mediante recibo mencionando o motivo da exclusão;

5o. - quanto aos documentos do primeiro invólucro, serão devolvidos após o julgamento final da concorrência, mediante solicitação escrita por parte do interessado ao Presidente da Comissão;

6o. - após as eventuais eliminações, serão abertos pela Comissão os segundos invólucros e lidos em voz alta os seus conteúdos;

7o. - os membros da Comissão e os Proponentes rubricarão todas as folhas das propostas e demais elementos anexos;

8o. - da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual todas as ocorrências ficarão minuciosamente registradas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e todos os Proponentes;

9o. - toda e qualquer declaração deverá constar obrigatoriamente da ata, ficando sem direito de interpor qualquer recurso os proponentes que, presentes, se recusarem a fazer as rubricas referidas nas alíneas 7a. e 8a. deste Capítulo.

CAPÍTULO IV - DO JULGAMENTO

9 - Para julgamento da Concorrência, atendidas as condições do presente Edital, considerar-se-á vencedora a firma que apresentar menor preço global para execução total da obra, salvo se a Comissão Julgadora, por razões técnicas, considerar outra proposta como a mais vantajosa.

10 - As propostas cujas quantidades de serviços apresentados forem nitidamente divergentes das quantidades reais da obra, verificando-se, devido aos erros cometidos, um valor superior a 10% (dez por cento) do preço global proposto, não serão tomadas em consideração, ficando suas signatárias desclassificadas da licitação.

11 - Feita a classificação dos concorrentes pela Comissão, esta expedirá o processo ao Secretário de Agricultura e Produção, com um relatório salientando qual a proposta mais conveniente para a Secretaria.

12 - Após a homologação da Concorrência pelo Governador do Distrito Federal, será seu resultado publicado no "DISTRITO FEDERAL" - órgão oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, para conhecimento dos interessados.

CAPÍTULO V - CAUÇÃO

13 - A participação na Concorrência depende de depósito de caução na Tesouraria da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no valor de NCr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos), em moeda corrente do País, Títulos da Dívida Pública Federal ou Obrigações Brasília, representados pelos respectivos valores nominais, mediante Guia de Recolhimento fornecida pelo Departamento Financeiro da FZDF. Tal depósito garantirá, como caução inicial, a inscrição dos proponentes na concorrência e reverterá em favor da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, se o proponente escolhido e aceito se recusar a assinar o contrato, ou se, quando para isso for necessário, não comparecer no prazo marcado pela Fundação.

Parágrafo Único - Conhecidos os resultados da Concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acordo com o critério deste Edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados ao Presidente da Comissão, exceção feita à caução correspondente à firma declarada vencedora, que ficará em poder da Fundação, para garantia de assinatura e fins de contrato.

14 - O vencedor da Concorrência reforçará a caução depositada com o valor necessário a completar com aquela 3% (três

por cento) do valor atribuído à adjudicação, em moeda corrente do País, Títulos da Dívida Pública Federal ou Obrigações Brasília, representados pelos respectivos valores nominais para efeito de assinatura de contrato de empreitada.

Parágrafo Único - A caução de 3% (três por cento) e os reforços estipulados no contrato e nas condições de pagamento, serão levantados após o recebimento definitivo da obra pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Em caso de rescisão do contrato e interrupção dos serviços, não serão devolvidos a caução inicial e os seus reforços, a menos que a rescisão e a pralisação dos serviços decorra de acordo com a Fundação.

CAPÍTULO VI - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

15 - Os serviços a executar, constarão de construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de três (3) prédios para laboratórios no Parque Rural da F.Z.D.F., assim distribuídos:

10. - UNIDADE DE ECOLOGIA - compreendendo:

a - construção do Edifício de Ecologia com uma área de 1.950,05 m²;

b - um reservatório subterrâneo para água fria com capacidade para 15.330 litros;

c - um reservatório subterrâneo para água destilada ou desionizada, com capacidade para 4.890 litros;

d - um reservatório subterrâneo para depósito, de água destilada com capacidade para 1.950 litros;

e - um reservatório elevado para água fria com capacidade para 7.680 litros;

f - um reservatório elevado para água destilada com capacidade para 2.920 litros.

20. - UNIDADE DE INFECTÓRIO - compreendendo:

a - construção do Edifício de Infectório com uma área 1.301,00 m², correspondendo a uma área coberta de 1.640,95 m²;

b - um reservatório subterrâneo para água fria com capacidade para 12.000 litros;

c - um reservatório elevado, para água fria, com capacidade para 9.000 litros;

d - duas esterqueiras com uma área de construção de 161,66m²;

e - uma casa de caldeira com área de construção de 61,20m², compreendendo a uma área coberta de 90,60m².

30. - UNIDADE PILOTO - compreendendo:

a - construção do Edifício Unidade Piloto com uma área de 688,00 m²;

b - uma caixa d'água subterrânea com capacidade para 18.000 litros;

c - uma caixa d'água elevada com capacidade para 12.780 litros.

Parágrafo Primeiro - A descrição detalhada e minuciosa dos serviços a serem executados, constam das Especificações das obras, que fazem parte do presente Edital, como se nele houvessem sido transcritas na íntegra.

Parágrafo Segundo - Todos os materiais, equipamentos e aparelhos, especializados ou não, que se fizerem necessários para a perfeita execução dos serviços, serão fornecidos pelo construtor e deverão figurar obrigatoriamente da proposta do licitante, observando, inclusive, o disposto na alínea "f", do número 4, do Capítulo I, deste Edital.

Parágrafo Terceiro, A entrega da obra constará do "HABITE-SE" e as instalações hidráulicas, elétrica, telefônica, vapor, gás e incêndio, ligadas à rede geral interna do Parque Rural da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

16 - SUB-EMPREITADAS

a - não poderão ser sub-empregados os serviços na sua totalidade;

b - sub-empregadas só serão admitidas para as instalações elétricas (luz e força), hidráulica, telefônica, vapor, gás, incêndio, fundações e outros serviços especializados, a critério da Fiscalização;

c - as sub-empregadas facultadas neste Edital, só poderão ser executadas, após aprovação prévia da Fiscalização dos serviços e homologação por parte do Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Parágrafo Único - Todos os serviços sub-empregados serão de total e exclusiva responsabilidade da firma vencedora, não acarretando nenhum compromisso dos sub-empregadores com a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

17 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

10. - A firma vencedora obrigará-se a executar e cumprir todas as exigências contidas nas especificações de cada Unidade

20. - Nas divergências entre o projeto e as especificações, prevalecerá o que for determinado pela Fiscalização.

30. - Considera-se como parte integrante das especificações da obra, as Normas Técnicas Brasileiras da ABNT e os códigos e regulamentos nacionais e locais, relativos ao assunto.

40. - Deverá ser mantido na obra um Boletim Diário de Ocorrências, emitido em três vias, no mínimo, todas assinadas pelo Construtor e pela Fiscalização, das quais, a 1a. e a 2a. vias serão entregues à Fiscalização. No Boletim serão registradas pela Construtora e pela Fiscalização, as principais ocorrências diárias da obra.

50. - A fiscalização deverá fixar as ocorrências que habitualmente deverão ser assinaladas no Boletim, tais como: frequência de operários, serviços em execução, produção de determinados serviços ou outras que julgar convenientes.

CAPÍTULO VII - REAJUSTAMENTO

18 - O preço proposto para execução da obra a que se refere o presente Edital, poderá ser reajustado de acordo com o Decreto-Lei no. 185/67, e as "NORMAS PARA REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS DE CONTRATOS DE OBRAS OU SERVIÇOS EM VIGOR NA NOVACAP", obedecidas as cláusulas e condições seguintes:

a - o preço proposto para execução da obra, só será reajustado, no que diz respeito à "mão de obra" e assim mesmo se for decretado por ato de Estado (aumento de salário mínimo). Neste caso o cálculo do reajustamento das faturas de serviços não executados, constantes do cronograma, será feito de acordo com a fórmula:

$$R = 0,90 \times \frac{I_i - I_o}{I_o} \times 40\% V$$

ONDE:

R = é o valor do reajustamento procurado;

I_o = é o índice de preços verificados no mês da apresentação da proposta que deu origem ao contrato;

I_i = é a média aritmética dos índices mensais do período que deverá ser reajustado;

V = é o valor contratual da obra ou dos serviços a ser reajustados.

b - o cálculo do reajustamento será feito em função do cronograma físico-financeiro, apresetado para execução da obra;

c - após a 1a. (primeira) revisão de preços o I_o será o correspondente ao mês da elevação dos níveis salariais anteriores;

d - fica esclarecido que a revisão de preços aqui mencionada, incidirá apenas nas parcelas de "mão-de-obra", que para este fim foram arbitradas em 40% (quarenta por cento) do valor global do contrato de adjudicação.

CAPÍTULO VIII - CONTRATO

19 - A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no Gabinete do Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, observando as condições estipuladas neste Edital.

Parágrafo Único - O preço global pelo qual serão adjudicados os serviços, objeto do presente Edital, poderá oscilar em 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditamento contratual, no caso de serem introduzidas pela FZDF alterações no projeto, oriundas de modificações determinadas durante a execução, por condições técnicas e funcionais, devendo as referidas alterações serem objeto de orçamento específico, baseado nos preços unitários da proposta aprovada.

CAPÍTULO IX - PRAZOS, PRORROGAÇÃO E MULTAS

20 - O prazo para assinatura do contrato será de cinco (5) dias consecutivos, após a convocação para esse fim, expedida pela Consultoria Jurídica da FZDF, sob pena de perda da caução inicial e demais cominações legais.

21 - O prazo para início dos trabalhos fica fixado em cinco (05) dias consecutivos, contados da data da expedição da Ordem de Serviço.

22 - Para conclusão das obras, fica estabelecido os seguintes prazos:

a - para a entrega da construção da Unidade Piloto, juntamente com o "habite-se", será concedido um prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data da expedição da Ordem de Serviço;

b - o prazo para a entrega das Unidades de Ecologia e Infectório, juntamente com o "habite-se", será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados da data da expedição da Ordem de Serviço.

23 - A prorrogação dos prazos ficará a exclusivo critério do Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do D. Federal, mas somente será examinada sua concessão nos seguintes casos:

a - período excepcional de chuvas durante a execução da obra;

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

- b - ordem escrita da FZDF para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos no interesse da Administração;
- c - falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos, quando o fornecimento deles couber à FZDF.

24 - O contrato estabelecerá multas aplicáveis a critério do Senhor Presidente da FZDF, nos seguintes casos:

- a - por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços 0,2% (dois décimos por cento) do valor contratual;
- b - quando os serviços não tiverem o andamento previsto no cronograma físico da obra; quando não forem executados perfeitamente de acordo com os projetos, especificações, Normas Técnicas da ABNT e do Código de Obras do Distrito Federal; quando os trabalhos da Fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a FZDF não for informada com exatidão pela contratante, será aplicada multa variável de 0,1% a 0,5% (um décimo por cento e cinco décimos por cento) do valor contratual, conforme a gravidade da falta.

CAPÍTULO X - FISCALIZAÇÃO

25 - A fiscalização das obras será exercida pelo Departamento de Engenharia Rural da FZDF, que designará um Engenheiro ou Arquiteto para acompanhar todo o desenrolar dos trabalhos.

26 - Toda e qualquer modificação que se fizer necessária para o perfeito andamento das obras, deverá ser estudada por Comissão Técnica designada para esse fim e só poderá ser executada depois de expressa autorização do Senhor Presidente da FZDF, para cada caso.

CAPÍTULO XI - PAGAMENTOS -

27 - Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da Fundação Zoobotânica do D. Federal, contra a apresentação dos faturamentos, devidamente atestados, após as conferências, registros e autorizações para cada caso, de acordo com as exigências administrativas em vigor e o cronograma físico financeiro apresentado pelo proponente vencedor da licitação, desde que não ultrapassem os valores preestabelecidos no número 28 (vinte e oito) deste Capítulo, considerando que a última parcela só será liquidada após o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da obra.

28 - As despesas referentes à obra descrita no Capítulo VI, deste Edital, correrão por conta do crédito colocado à disposição da Fundação Zoobotânica, do D. Federal, através do Convênio assinado entre esta Fundação e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN - em 15 de agosto de 1968 e publicado no "DISTRITO FEDERAL" de 20 de setembro do mesmo ano, à página 10 (dez).

29 - Os faturamentos acima citados deverão obedecer ao seguinte esquema:

- 1a. fatura - no valor e no término de todos os serviços programados para trinta (30) dias;
- 2a. fatura - no valor e no término de todos os serviços programados para sessenta (60) dias;
- 3a. fatura - no valor e no término de todos os serviços programados para noventa (90) dias;
- 4a. fatura - no valor e no término de todos os serviços programados para cento e vinte dias (120);
- 5a. fatura - no valor e no término de todos os serviços programados para cento e cinquenta (150) dias;
- 6a. fatura - no valor e no término de todos os serviços programados para cento e oitenta (180) dias;
- 7a. fatura - no valor do saldo existente, após o término de recebimento provisório da obra, tendo em vista o valor global do contrato e os faturamentos anteriores.

Parágrafo Único - A construção da Unidade Piloto só admitirá 5 (cinco) faturamentos, nos termos do que dispõe este número, sendo que o 5o. faturamento será no valor do saldo existente, após o término de recebimento provisório da obra, tendo em vista o valor unitário proposto para a referida Unidade e os faturamentos anteriores.

30 - Os faturamentos de cada uma das Unidades postas em licitação serão feitos isoladamente.

31 - De cada uma das faturas supra citadas, será retido no ato do pagamento 3% (três por cento) do seu valor a título de reforço de caução.

CAPÍTULO XII - RESCISÃO

32 - O contrato estabelecerá a respectiva rescisão independentemente de interpelação judicial, sem que o Contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o contratante:

- a - não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas;
- b - não recolher multa imposta dentro do prazo determinado;
- c - incorrer em multas por mais de duas, das condições fixadas para aplicação;
- d - falir;
- e - transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do D. Federal;

33 - Estabelecerá também o contrato, a modalidade de rescisão por mútuo acordo, atendida a conveniência dos serviços.

CAPÍTULO XIII - RECEBIMENTO DA OBRA

34 - RECEBIMENTO PROVISÓRIO - quando concluída a obra, será lavrado um termo de RECEBIMENTO PROVISÓRIO, permanecendo a mesma em observação durante a fase inicial de uso.

35 - RECEBIMENTO DEFINITIVO - decorridos sessenta (60) dias após o recebimento provisório, não tendo sido verificado qualquer defeito ou tendo sido atendidas as reclamações e corrigidas as anomalias observadas, será lavrado o termo de RECEBIMENTO DEFINITIVO, sendo que o prazo mencionado no artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro, será contado a partir da data do termo do RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Parágrafo Único - Em ambos os casos referidos neste Capítulo, o recebimento se dará a requerimento da Empreiteira, e será feito por uma Comissão Técnica, designada pelo Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do D. Federal.

CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS-

36 - A Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, reserva-se o direito de anular a Concorrência, por conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo Único - Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento ao Presidente da Comissão Especial de Concorrência da Secretaria de Agricultura e Produção.

37 - Fica, ainda, reservado à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, o direito de adjudicar os serviços objeto do presente Edital, no todo ou em parte, atendendo ao interesse da administração, não cabendo, também neste caso, qualquer reclamação por parte de nenhum dos licitantes.

38 - A Ordem de Serviço, que será expedida pelo Presidente da Fundação Zoobotânica, poderá ser para cada prédio, isoladamente, ou para todos os três em conjunto, se assim o entender a administração.

39 - A fim de facilitar o controle financeiro na execução das obras e a apropriação dos edifícios, o cronograma físico-financeiro referido na letra "g", do número 4, do Capítulo I, do presente Edital, deverá ser apresentado para cada um dos prédios, isoladamente.

40 - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter geral ou técnico na interpretação dos termos deste Edital, serão atendidos durante o expediente da repartição, na Comissão Especial de Concorrência da SAP ou no Departamento de Pesquisas e Experimentação da FZDF, respectivamente, no 17o. andar do Edifício Brasília, sala 1.703, ou no final da Avenida W/5, Asa Norte, nesta cidade, para os esclarecimentos necessários e correlatos.

41 - Todos os processos que se referirem às obras em questão e rã o também examinados pela Comissão Especial de Concorrência da Secretaria de Agricultura e Produção.

42 - Ficam fazendo parte integrante deste Edital, os projetos e especificações das obras a serem construídas, bem como as normas Técnicas da ABNT e as relativas a licitações por Concorrência Pública, em vigor.

Brasília, DF, 09 de janeiro de 1970.

AGNELLO ALVES PORTUGAL
Presidente da CEC-SAP.

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr \$ 0,20